



RE: Solicitação de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2026

De Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>

Data Qua, 2026-06-17 09:33

Para Kairos Serviços <kairoservicos01@gmail.com>

Prezados,

Conforme subitem 4.4 - Garantia, do item 4 do Termo de Referência parte integrante do Edital nº 01/2026 que tem por objeto a prestação dos serviços de transporte, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, será exigida a garantia da contratação, no **percentual de 5% (cinco por cento)** do valor anual do Contrato, **acrescido** do valor dos bens arrolados (tabela constante e descrita com todos os veículos), dos quais a contratada será depositária.

NLCC-Núcleo de Licitações Contratos e Convênios

Casa Civil do Estado da Bahia

Tel.: (71)3115-6333/6269

De: Kairos Serviços <kairoservicos01@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2026 17:33

Para: Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2026

Prezados,

A KAIROS Serviços de Terceirização Ltda., visando à adequada elaboração da proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

A garantia contratual corresponderá exclusivamente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, ou deverá abranger também o valor dos bens indicados no item 4.4.2.1 do Termo de Referência/Habilitação, totalizando o montante dos veículos disponibilizados à contratada?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos no aguardo do esclarecimento para fins de correta formulação da proposta.

Atenciosamente,

Louice Cerqueira

KAIROS Serviços de Terceirização Ltda.